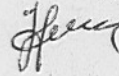


2004, 03, 11



REQUERIMENTO Nº 1061/IX (2a) – AC

Exmo. Senhor

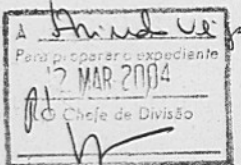
Presidente da Assembleia da República

Assunto: “Acesso à Estação da “CP – Paredes”, para cidadãos com mobilidade condicionada”

Tendo sido alertada, por alguns cidadãos com mobilidade reduzida, da deficiente execução, por parte da REFER, do acesso à estação ferroviária de Paredes, desloquei-me ao local, para verificar da compatibilidade dos acessos com o disposto no D.L. n.º 123/97 de 22 de Maio referente às *“Normas técnicas básicas de eliminação de barreiras arquitectónicas em edifícios públicos, equipamentos colectivos e via pública, para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada”*.

Por ser do interesse público a Deputada abaixo assinada, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais em vigor, vem requerer ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que informe;

- Se a inclinação das rampas de acesso para cidadãos portadores de deficiências preenche os requisitos técnicos impostos pelo normativo legal?





GRUPO PARLAMENTAR

- Qual a tamanho médio dos lanços das diferentes rampas?
- Qual a dimensão das plataformas de nível para descanso?
- Qual a largura dos acessos?
- Se os acessos têm corrimão, de acordo com o que se encontra imposto pela legislação aplicável?

Assembleia da República 10-03-2004

A Deputada do PSD da 9ª Comissão Parlamentar

*Paula João Fonseca*